Ofício nº. 307/2017 – GAB. **Apucarana, 13 de setembro de 2017.**

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 100/17**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei, que objetiva alterar o anexo único da **Lei Municipal nº 062, de 24 de agosto de 2017** que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a **União por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná – SFA/PR – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** com a finalidade de conjugação de esforços entre os partícipes, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, no âmbito do Município de Apucarana.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___.
Visto: 1º secretário_____